

Portaria n.º 002/2023

“Dispõe sobre o enquadramento dos servidores em novas referências, conforme disposto na Lei 1340/2023 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a decisão do TCE/MT em Resolução de Consulta n.º 1/2021 - TP, divulgada no Diário Oficial de Contas - (DOC), edição nº 2180, data de 28/04/2021, e publicada em 29/04/2021.

CONSIDERANDO, que a lei n.º 1340/2023, tem previsão legal de nível a cada ano trabalhado pelos servidores efetivos.

CONSIDERANDO, que a última elevação de nível dos servidores efetivos ocorreu através da portaria 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA matrícula 13, LUCIA AUREA DE SOUZA MACIEL matrícula 12, CLARI APARECIDA ONGHERO matrícula 11 e CÁRITA ZENAIDE MENEZES DE CARVALHO matrícula 14, enquadrado nas seguintes referências:

- a) Mauro André da Silva Barbosa - Matrícula 13, referência n.º 73
- b) Lucia Aurea de Souza Maciel - Matrícula 12, referência n.º 55
- c) Clari Aparecida Onghero - Matrícula 11, referência n.º 51
- d) Cárita Zenaide Menezes de Carvalho - Matrícula 14, referência n.º 21.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 1º de Maio de 2023.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 02 de maio de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 764eacef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar